



José Gabriel Ávila\*

# CGD: só lucro ou proximidade?

1. Estar atento às mudanças sociais, políticas e económicas é uma preocupação que se impõe a qualquer cidadão consciente da sua função.

Esta postura traz alguns dissabores, pelo que cada vez é mais frequente o “não te rales”, o “deixa andar”, o “seja o que Deus quiser...”, como se a vida social não nos dissesse respeito, nem interferisse no percurso de cada um, das famílias e dos pequenos e grandes aglomerados populacionais.

A continuarmos assim, corre-se o risco de sermos dirigidos por interesses inconfessáveis de grupos económicos e políticos que mais cedo ou mais tarde, ao abrigo de poderes antidemocráticos, alterarão normas e valores transformando-os em ofensas aos direitos, liberdades e garantias que julgávamos irrevogáveis.

Vem isto a propósito de inovações, consideradas reformistas e de boa gestão, mas que mais não são do que a implantação da doutrina neocapitalista no que tem de prejudicial ao bem comum. Há algum tempo que estas práticas se vêm impondo em instituições que julgávamos ter o seu foco no desenvolvimento de uma Europa solidária com todos, integradora das regiões mais desfavorecidas e dos países menos desenvolvidos.

O que vimos assistindo não é à correcção do sistema económico em que nos inserimos, ele próprio responsável pelo agravamento das distorções sociais, mas à consagração oficial da diferenciação entre ricos e pobres, sem que ninguém levante a voz contra esse pecado público que destrói a sã convivência, a integração social e a paz.

Os exemplos estão à vista e repetem-se sem que se ataque o mal pela raiz. Parece mesmo que há receio em corrigi-lo, em fazer diferente, sendo certo que, mais cedo ou mais tarde, os efeitos desses desregramentos afectarão a paz social.

As novas medidas de gestão económico-financeira têm mais em vista os lucros que a distribuição da riqueza pelo impropriamente chamado “capital humano”, expressão que repudio, por desumanizar os trabalhadores, equiparando-os a uma folha de “excel” onde é avaliada a sua capacidade produtiva e o respectivo valor comercial.

2. O exemplo mais recente do que acabo de referir é o anunciado encerramento de balcões do Banco Público, prejudicando os cidadãos das ultraperiferias insulares.

Em agosto passado, a população da zona leste da Ilha do Pico esteve impedida, mais uma vez (e são muitas!) de aceder às suas poupanças nas duas caixas multibanco existentes. Desconhecimento da avaria, foi a razão invocada para o sucedido por uma das instituições, pois obrigou à deslocação de um técnico de outra ilha.

Agora a Caixa Geral de Depósitos anuncia o encerramento de 7 agências, das 21 existentes nos Açores: 3 em São Miguel, 2 no Pico, 1 em São Jorge e outra nas Flores. A decisão vai afetar os particulares, sobretudo as pessoas mais idosas, as empresas, os municípios e até serviços do Estado e contradiz o “slogan”: “Caixa. Para todos e para cada um”.

Sendo **missão** da CGD captar poupanças e sendo um dos seus **valores fundamentais** a “Proximidade sobretudo nas Ilhas e no interior do país”, impostos pelo accionista Estado, não se aceita que, de um momento para outro, se alterem esses preceitos prejudicando clientes e impedindo-os de movimentar as suas poupanças e efectuar operações financeiras.

No caso dos Açores, as dificuldades criadas pelo banco público aos depositantes respeitam sobretudo às distâncias e à dificuldade de mobilidade dos idosos.

Encerrar balcões em ilhas como o Pico e São Jorge, onde as distâncias são significativas, não é uma medida nem correta nem

consensual. No Pico, por exemplo, da Ponta da Ilha à agência da Madalena, distam mais de 50 Kms, quando presentemente os utentes da CGD efectuavam, aproximadamente, 20Km até às agências de São Roque e das Lajes. O edifício desta agência sofreu muito recentemente obras de beneficiação para quê?

Em São Jorge, o problema é semelhante. O encerramento do balcão da Calheta obrigará os residentes da sede do concelho a deslocarem-se 23 km até às Velas ou 50 Km se forem da vila do Topo.

Estas justificações são suficientes para a CGD e o accionista arripiem caminho e compreendam a missão do banco estatal na reconstrução de uma sociedade mais inclusiva, que valorize e promova a interioridade, as ultraperiferias e combata a desertificação e o envelhecimento demográfico.

**Vai sendo tempo de as autoridades açorianas exigirem participar na gestão da CGD para refrear visões meramente economicistas e centralistas do Banco Público, pois os lucros arrecadados advêm também das poupanças de depositantes e clientes açorianos. O mesmo deveria acontecer com outras empresas públicas, como a TAP.**

Se a constituição reservou para a República apenas as competências sobre Tribunais e serviços da Justiça, Negócios Estrangeiros, Forças Armadas e Segurança e obriga os órgãos do Estado a ouvir as Regiões Autónomas em matérias que lhes digam respeito, não se percebe como a banca pública se mantém de fora, pese embora o papel que desempenha na administração pública, no pagamento de salários e reformas, etc.

Há questões prementes que merecem atuação célere dos órgãos da autonomia, sob pena de não se conseguir realizar projetos e programas que visam o desenvolvimento harmónico e o combate à desertificação.

